



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4282/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Gilmar Olímpio de Lima** um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Gilmar Olímpio de Lima** o logradouro popularmente conhecido como Avenida Novo Jardim, com início à Via de Contorno Externo (Estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, faixa de domínio da CHESF, ao lado direito, as Quadras A, C, D, equipamento comunitário, H, J, L, equipamento comunitário, P, R, U, Z, C-01 e F-01, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Primavera, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

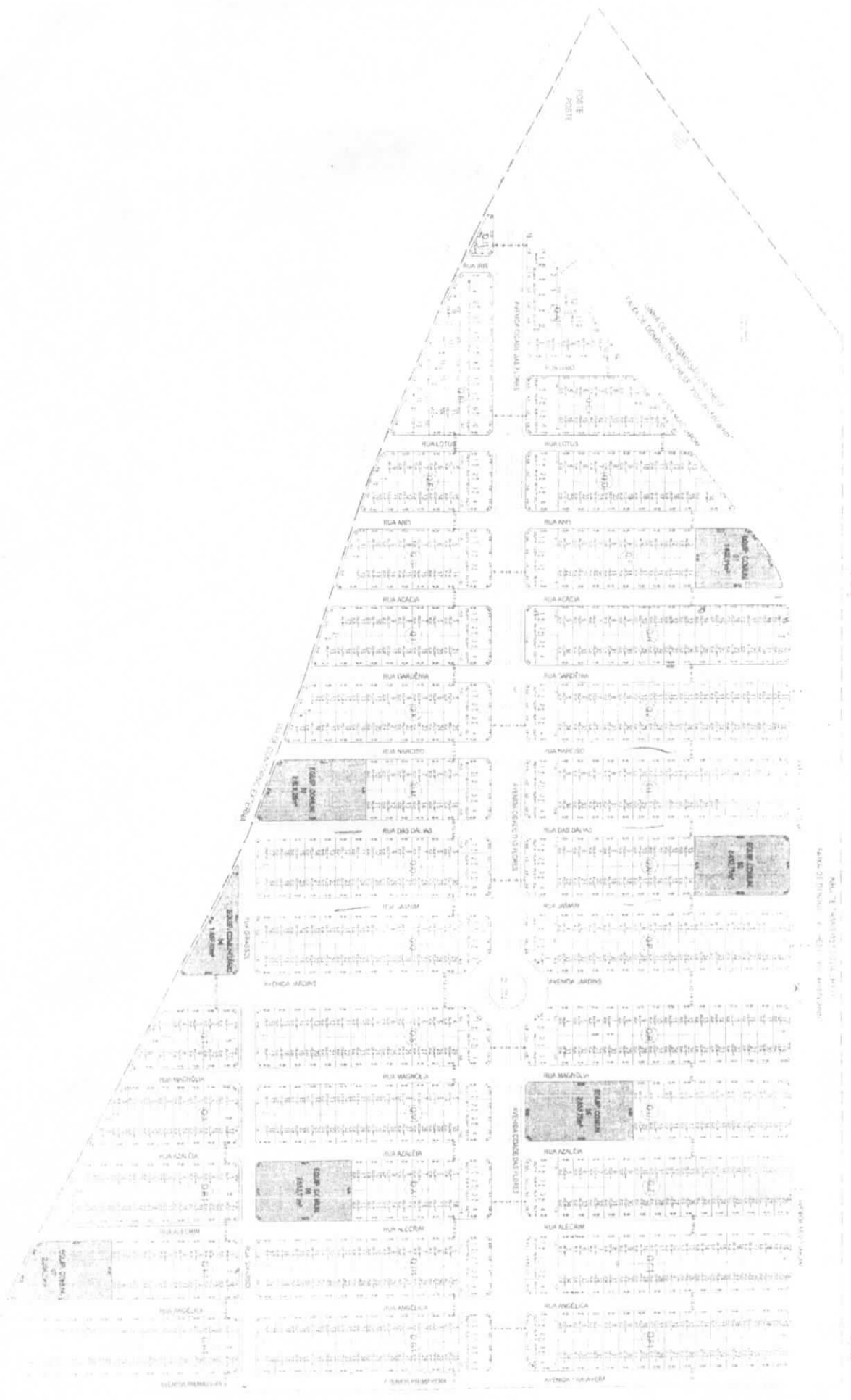
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.


Izaias Regis Neto
Prefeito

- Loteamento Cidade das Flores -



GARRINHO